

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1262/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0092265/2023-72  
PROCESSO N.º 1260.01.0092197/2023-65  
PROCESSO N.º 1260.01.0150255/2022-22

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 485, de 24 de abril de 2026, fica recredenciada a entidade mantenedora COPROMA – Cooperativa de Trabalho de Professores de Matozinhos e Cidades Adjacentes Ltda, reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento Educacional Alternativa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Carlos Alves, 205, B. São Sebastião, em Matozinhos, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Sete Lagoas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026